



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 40/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor-Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802 - Departamento de Obras Contra as Secas DNOCS

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 40/2020, que tem por objeto "Obras de infraestrutura (estradas vicinais, perfuração/instalação de poços) aquisição de tubos e reservatórios de água e aquisição de equipamentos.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 40/2020, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Construção de Barragem;
- Obras de infraestrutura;
- Recuperação de manta asfáltica;
- Aquisição de reservatórios;
- Aquisição de tratores com implementos e retroescavadeiras;
- Despesas Administrativas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As 8 retroescavadeiras serão cedidas a prefeituras e associações que realizem serviços de limpeza de agudas e passagens molhadas, com o fito de permitir a captação de água nessas pequenas barragens, evitado seu completo assoreamento. Os 21 tratores agrícolas serão cedidos a associações e municípios no estado da Bahia, com o fito de possibilitar o fomento a produção agrícola nos municípios do Estado. Os reservatórios de 500 litros e 5.000 litros serão utilizados doados para prefeituras e associações, destinados a ações em comunidades afetadas por longas estiagens e crises de abastecimento hídrico. A barragem do município de Serra Preta facilitará a captação de água no município, possibilitando o acesso à água a diversos municípios. A recuperação da manta asfáltica tem como objetivo facilitar o escoamento da produção agrícola, bem como o acesso de caminhões pipas em diversas comunidades do interior do estado da Bahia.

Ressalta-se que as obras/serviços a serem executados significarão um incremento importante às economias locais, bem como maior qualidade de vida à população, proporcionando a instalação de redes de distribuição de água em municípios da área de abrangência da Coordenadoria do DNOCS no Estado da Bahia.

Diante do exposto, e considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 07/07/2023, faz-se necessário a realização de uma prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros - PJ

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA DE TRABALHO | AÇÃO | PLANO INTERNO | FONTE DE RECURSOS | NAT. DESPESA | VALOR (em R\$ 1.00) |
|-----------------------|------|---------------|-------------------|--------------|----------------------|
| 15.244.2217.7K66.0001 | 7K66 | MDR00000000 | 0144 | 449051 | 1.000.000,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | 7K66 | MDR00000000 | 0144 | 449051 | 3.500.000,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | 7K66 | MDR00000000 | 0144 | 449052 | 1.550.000,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | 7K66 | MDR00000000 | 0144 | 449052 | 3.500.000,00 |
| 15.244.2217.7K66.0001 | 7K66 | MDR00000000 | 0144 | 339039 | 450.000,00 |
| TOTAL | | | | | 10.000.000,00 |

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início | Fim |
|-----------|--|-------------------|-----------------------------------|----------------------|-------------------|------------|------------|
| Meta 1 | Construção de Barragem. | Und. | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 | 07/07/2020 | 07/07/2024 |
| Produto 1 | Construção de Barragem. | Und. | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 2 | Recuperação de manta asfáltica. | km. | 5 | 900.000,00 | 4.500.000,00 | 07/07/2020 | 07/07/2024 |
| Produto 1 | Recuperação de manta asfáltica. | km. | 5 | 900.000,00 | 4.500.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 3 | Aquisição de reservatórios. | Und. | 10 reservatórios de 500L | 1.000,00 | 1.000,00 | 07/07/2020 | 07/07/2024 |
| Produto 1 | Aquisição de reservatórios. | Und. | 10 reservatórios de 500L | 1.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 4 | Aquisição de tratores com implementos e retroescavadeiras. | Und. | 21 tratores/ 08 retroescavadeiras | 5.047.000,00 | 5.047.000,00 | 07/07/2020 | 07/07/2024 |
| Produto 1 | Aquisição de tratores com implementos e retroescavadeiras. | Und. | 21 tratores/ 08 retroescavadeiras | 5.047.000,00 | 5.047.000,00 | N/A | N/A |

| | | | | | | | |
|--------------|---------------------------|------|---|------------|----------------------|------------|------------|
| Meta 5 | Despesas Administrativas. | Und. | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 | 07/07/2020 | 07/07/2024 |
| Produto 1 | Despesas Administrativas. | Und. | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 | N/A | N/A |
| Meta 6 | Obras de infraestrutura | Und. | 1 | 450.000,00 | 450.000,00 | 07/07/2020 | 07/07/2024 |
| Produto 1 | Obras de infraestrutura | Und. | 1 | 450.000,00 | 450.000,00 | N/A | N/A |
| TOTAL | | | | | 10.000.000,00 | | |

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|---------------|----------------------|
| Dezembro/2021 | 114.640,00 |
| Março/2022 | 357.960,45 |
| Junho/2022 | 57.810,00 |
| Julho/2024 | 9.469.589,55 |
| TOTAL | 10.000.000,00 |

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|----------------|----------------|
| 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | Não | 4.500.000,00 |
| 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Não | 5.050.000,00 |
| 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ | Sim | 450.000,00 |

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo AlvesSecretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 10:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 05/07/2023, às 16:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4422453** e o código CRC **625948B9**.